



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 903/1999

**DA DENOMINAÇÃO A ANTIGA
VILA NOVA DO DISTRITO DE
ÁGUA FRIA, DE "AVENIDA
VEREADOR DONATO SOUZA
LIMA".**

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação à antiga Vila Nova do Distrito de Água Fria, de "Avenida Vereador Donato Souza Lima".

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Avenida Vereador Donato Souza Lima."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 20 de Dezembro de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal